



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 1856/2021 - SSP/GAB

Brasília-DF, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador OMAR AZIZ

Presidente da CIPANDEMIA

Senado Federal

Brasília - DF

Assunto: Requisição de cessão de dois servidores.

Referência: Processo SEI Nº 00050-00005484/2021-30;

Ofício nº 1565/2021 - CIPANDEMIA (64205787);

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 1565/2021 - CIPANDEMIA (64205787), pelo qual Vossa Excelência solicita a cessão de 02 (dois) agentes policiais civis da Delegacia Especializada de Crimes Cibernéticos, na forma que se especifica, para trabalharem à disposição daquela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Depreende-se da demanda que se trata de cessão de servidores do Distrito Federal, especificamente da Polícia Civil, para atuar junto a esse respeitável Poder Legislativo da União, a fim de contribuir com os trabalhos desenvolvidos por essa Comissão.

Acerca da matéria, o art. 12-B da Lei 9264/1996 prevê as hipóteses de cessão de servidores da carreira de polícia civil do Distrito Federal, dentre as quais não é autorizada a cessão para compor comissões parlamentares de inquérito.

A par do exposto, a Polícia Civil do Distrito Federal passa por um grave déficit de servidores, razão pela qual a cessão pleiteada fica prejudicada em razão dos prejuízos que poderão ocorrer para o serviço policial, especialmente em se tratando da unidade de crimes cibernéticos.

Por fim, por se tratar de demanda de natureza federativa, envolvendo pleito do Poder Legislativo da União ao Distrito Federal, convém que eventuais novas solicitações sejam dirigidas ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MILTON RODRIGUES NEVES

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RODRIGUES NEVES - Matr.1702984-8**,
Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Substituto(a), em 05/07/2021,
às 21:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64247912)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64247912)
verificador= **64247912** código CRC= **4CEE307E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A BLOCO A ED.SEDE DA SSPDF - Bairro BRASILIA - CEP 70620-000 - DF
61-3441-8735
Site: - www.ssp.df.gov.br